



RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – DIRETORIA - OAB/AC

Nomeia advogados para a função de Procurador Regional de Defesa das Prerrogativas e Procurador Regional Adjunto de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, no triênio 2019/2021.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marcella Costa Meireles de Assis, inscrita na OAB/AC sob nº 4248, para Procuradora Regional de defesa das Prerrogativas e, Luciano Vasconcelos da Silva, inscrito na OAB/AC sob o nº 4599, para Procurador Regional Adjunto de defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre, no triênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco - AC, 29 de janeiro de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/ACRE